



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 3302, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

“ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SEVERINO JAIME SCHMIDT, Prefeito do Município de Erval Velho/SC, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXVI do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 3219, de 22 de março de 2024, o qual nomeia os membros da Comissão Organizadora de Eventos, passa a vigor com a seguinte redação:

- I. - Camila Storti Recalcatti - Presidente
- II. - Wesley Felipe da Silva - Vice - Presidente
- III. - Fernada Trintin - Coordenadora Financeira
- IV. - Diana Andolfatto - membro
- V. - Jaciara Calai - membro
- VI. - Simara Pedroso Vettori - membro
- VII. - Juliane Perotoni - membro
- VIII. - Camila Cristini Paz - membro
- IX. - Francisco Roberto Gonçalves - membro



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho Santa Catarina, em 28 de agosto de 2024.

SEVERINO JAIME SCHIMDT
Prefeito Municipal